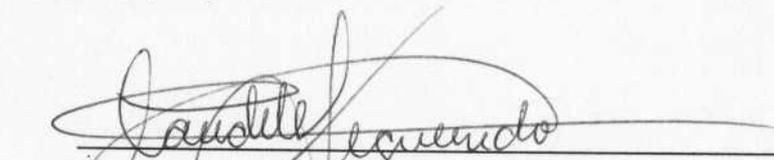
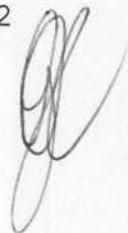


**COM 3 GRÁFICA EDITORA LTDA E CONTATUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE**  
**JORNAIS E REVISTAS LTDA 'em Recuperação Judicial'**  
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas da manhã, a Administradora Judicial, Claudete Figueiredo, qualificada nos autos da recuperação judicial das empresas COM 3 GRÁFICA EDITORA LTDA E CONTATUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, processo registrado sob nº 019/1.13.0009779-2 (CNJ: 0019270-40.2013.8.21.0019), que tramita perante a Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença. A Srª Rosilei dos Santos, na qualidade de preposta do credor quirografário Banco do Brasil, atuou como secretária da mesa. A Administradora Judicial passou a palavra ao procurador da recuperanda, Dr. Fábio André Adams dos Santos, que apresentou o plano de recuperação judicial com alterações/readequação diante da atual situação das empresas, nos seguintes termos (a) redução do prazo de pagamento para 120 (cento e vinte) meses; (b) fixado o pagamento da primeira parcela para 31 de agosto de 2014; (c) incidência de juros no percentual de 12% ao ano, tudo conforme planilha de projeção de pagamentos em anexo. O procurador da Caixa Econômica Federal suscitou a possibilidade de correção dos valores pela incidência de juros de 1% ao mês capitalizados na mesma periodicidade, manutenção das garantias originalmente prestados e pagamento mediante depósito judicial vinculado ao processo de recuperação judicial, o que foi acatado pelas recuperandas, que informou que os demais credores quirografários (empresas/não Bancos) serão satisfeitos mediante depósito bancário em conta de titularidade da empresa credora. Passada a votação, obteve-se a **aprovação do plano de recuperação judicial** por 57,32% dos credores quirografários presentes com poder de voto. Consigno que o procurador da recuperanda fornecerá planilha com as adequações solicitadas pela Caixa Econômica Federal nesta data até as 13 horas. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente da Mesa, Dra. Claudete Figueiredo e por 02 (dois) membros da classe quirografária.

  
\_\_\_\_\_  
Srª. Presidente da Mesa  
Claudete Figueiredo

*João*  
*f*



Rosilei dos Santos

Sr. Secretária da Mesa.

Rosilei dos Santos.

Fábio

Com 3 Graf. e Contatus Com e Dist. 'em Recuperação Judicial'  
p.p. Fábio André Adams dos Santos - OAB/RS 50.313.

Rosilei dos Santos

Banco do Brasil (credor quirografário).

Preposta Rosilei dos Santos.

Caixa Econômica Federal (credor quirografário).

p.p. Odijan Paulo Gonçalves Ortiz - OAB/RS 77.923.